



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 576/16

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS,

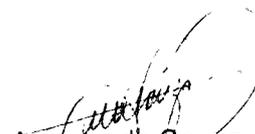
### RESOLVE:

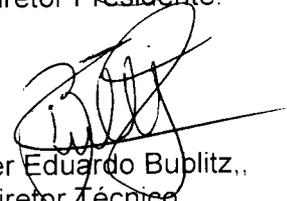
**1 – AUTORIZAR:** a implantação em Folha de Pagamento da progressão salarial por antiguidade retroativa à novembro de 2015, devidamente instruída no Protocolado nº 13.790.321-0.

**2 - DETERMINAR** à Secretaria Geral que dê ciência formal à Divisão de Recursos Humanos para as providências necessárias.

**Cumpra-se  
Publique-se**

Curitiba, 23 de maio de 2016.

  
Natalino Avance de Souza,  
Diretor Presidente.

  
Eder Eduardo Buplitz.,  
Diretor Técnico.

  
João Luiz Buso,  
Diretor Administrativo Financeiro.

  
Edimar Leduc Peixoto,  
Diretor Agrocomercial